

INTERESSADO: Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente.

ASSUNTO : Aprovação do relatório dos concursos vestibulares realizados, em 1974

RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira

PARECER n° 1324 /75. CTG; Aprov. em 30 / 04 / 75

I - R E L A T Ó R I O

1. Histórico:

A Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente encaminha, para apreciação do CEE, o relatório de seus exames vestibulares de 1974.

2. Fundamentação:

O processo já foi examinado pela CESESP que o considerou sem nenhuma anormalidade e realizado em consonância com as disposições legais vigentes, tendo as provas sido realizadas na hora marcada.

II-CONCLUSÃO

Favorável a aprovação do relatório dos concursos vestibulares : realizados, em 1974, pela Escola Superior de Educação Física de Presidente Prudente.

São Paulo, 22 de abril de 1975

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxx xxxxxxxx, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1975

a) Conselheiro - Luiz Ferreira Martins- Presidente